

---

**PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 351, DE 29/06/2017**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE conceder Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:**

SERVIDOR: **Jean Carlos Rocha Alvarenga**

PERÍODO: 22.06.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 202 c/c art. 82, e art.102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

---

**PORTARIA Nº 237, DE 03/07/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7241/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Cristiana Salviato Fontana**, Analista Judiciário, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 238, DE 03/07/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 8898/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Herlon Fachetti Poton**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 239, DE 03/07/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7273/2017, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Jan Oliveira da Silva**, Analista Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 240, DE 03/07/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7244/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o

servidor **Joelson da Cruz**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 241, DE 03/07/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Vinicius Quintino de Oliveira**, Analista Judiciário, apto à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 242, DE 03/07/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7097/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Adriana Petersen Saraiva Soares**, Técnico Judiciário, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 243, DE 03/07/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 11576/2013, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Diogo Damiani Mendes**, Técnico Judiciário, apto à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 244, DE 03/07/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7220/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Felipe Meleipe**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 247, DE 03/07/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7228/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a